

## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA  
PROPOSTA DE PREÇOS

Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Beberibe/CE — Extrato de Resultado da Análise e Julgamento das Propostas de Preços. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.06.28.002-CP-SME**, do tipo Maior Percentual de Desconto, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ. CLASSIFICADAS: 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.930.656/0001-17, apresentou o valor global de **R\$ 1.937.535,90 (Um milhão, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**; **CONSTRUTORA ASTRAL LDTA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.638.690/0001-25, apresentou o valor global de **R\$ 1.958.243,63 (Um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)**; **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.279, apresentou o valor global de **R\$ 1.961.131,84 (Um milhão, novecentos e sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)**; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.611.868/0001-28, apresentou o valor global de **R\$ 1.949.439,87 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)**. Após realização da análise e julgamento das propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado final: **VENCEDORA: 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **07.930.656/0001-17**, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital. A partir da publicação desse aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Beberibe/CE, 31 de agosto de 2022. Adson Costa Chaves — Presidente da CPL.

**PUBLICAR DIA 02/09/2022** nos seguintes veículos de comunicação:

**JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO — DOE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe